Portaria Nº 271/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O SERVIDOR PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, a requerimento do Servidor Sr. **Pedro Paulo Rodrigues Fernandes**, a partir de 03/06/2024, nos termos do art. 90. da Lei n° 094/92, do Município de Icapuí.

Art. 2º - O Servidor não fará jus ao salário no período da licença.

Art. 3º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 4º Durante o período de licença do Servidor acima citado suas funções como Diretor do Setor de Contabilidade serão desempenhadas pelo Sr. Hartur Bruno Silva de Souza, e suas funções como membro da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do patrimônio público serão desempenhadas pela Sra. Joctânia Alves Pereira.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de maio de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/06/2024
Edição 3477
Servidor
Matrícula Nº 1200445